


**EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 12/2016**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve: Tornar sem efeito a alteração nos Requisitos Exigidos na Retificação 3 do Edital n.º 12/2016, publicado no D.O.U. de 30/03/2016, seção 3, página 71, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Regional Jataí - REJ

Processo n.º. 23070.002298/2016-30

Área/ Disciplina: Direito

Requisitos Exigidos: leia-se: "Graduação em Direito com Mestrado em Direito"

Prorrogar até: 06/04/2016

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 013/2015. Processo: 23070.023263/2014-72. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2015 para o período de 01/04/2016 com término em 31/03/2017.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 014/2015. Processo: 23070.023264/2014-17. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2015 para o período de 01/04/2016 com término em 31/03/2017.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 06/2012-C. Proc.: 23070.003301/2012-17. Concedente: UFG. Concessionária: Fátima Conti Damiani - CNPJ: 08.632.140/0001-94. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato para o período de 17/12/2015 a 16/04/2016 e reajuste do valor da contrapartida mensal para R\$ 2.935,61.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158658

Número do Contrato: 35/2015.

Nº Processo: 23422008328201501.

DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 07200004000162. Contratado : PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, repactuação de valores e alterações de cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/02, Decreto 2.271/97 e IN 02/2008. Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$101.655,36. Fonte: 112000000 - 2016NE800063. Data de Assinatura: 30/03/2016.

(SICON - 31/03/2016) 158658-26267-2016NE800153

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2015 - UASG 153030

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 23088000326201512.

PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 10942147000154. Contratado : KIM SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA -ME. Objeto: Alteração na forma de pagamento, à Concessionária, prevista no Contrato nº 012/2015 e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura: 29/09/2015.

(SICON - 31/03/2016) 153030-15249-2016NE800058

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088004403201686 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps. N.º 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no sítio www.unifei.edu.br, no link: LICITAÇÕES.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDECA - 31/03/2016) 153030-15249-2016NE800058

DIRETORIA DE PESSOAL
**EDITAL Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2016
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo CEPEAd, através da 58ª resolução, em sua 09ª reunião ordinária, de 15/04/2015 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2015, na área de DINÂMICA E ELEMENTOS FINITOS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Jesús Antonio Garcia Sánchez - Média Global:

73,92

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2016 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071004376201621 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais (transporte de roupas, transporte de pacientes e lavagem de vidrarias laboratoriais) para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) por um período de 180 dias não prorrogáveis Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial amparada pelo art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 30/03/2016. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES. Gerente Administrativa. Ratificação em 30/03/2016. ERICH VIDAL CARVALHO. Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 249.397,44. CNPJ CONTRATADA : 04.552.404/0001-49 ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI.

(SIDECA - 31/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 9/2016 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071004378201610 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas (almoxarifado, recepção, digitação e contínuo) para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) por 90 dias prorrogáveis por mais 90 dias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial amparada pelo art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 30/03/2016. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES. Gerente Administrativa. Ratificação em 30/03/2016. ERICH VIDAL CARVALHO. Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 634.549,11. CNPJ CONTRATADA : 10.998.183/0001-30 PRIMER INTELIGENCIA EM SERVIÇOS LTDA - ME.

(SIDECA - 31/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 3/2016**

Licitantes vencedores: Nutrir Distribuidora de Produtos Para Terapia Nutricional. CNPJ: 07.220.279/0001-68, ARP nº 63/2016, Item 2, Valor total R\$ 24.000,00, Vigência de 22/03/2016 a 21/03/2017; Nutricional Farma Ltda-EPP, CNPJ: 08.316.438/0001-95, ARP nº 64/2016, Itens: 1, 3, 4 e 6, Valor total R\$ 76.000,00, Vigência de 22/03/2016 a 21/03/2017; BH Farma Comércio Ltda-ME, CNPJ: 42.799.163/0001-26, ARP nº 65/2016, Item 5, Valor total R\$ 2.000,00, Vigência de 22/03/2016 a 21/03/2017.

(SIDECA - 31/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

PREGÃO Nº 53/2015

Licitantes vencedores: Medicinali Produtos Para Saúde-Eireli, CNPJ: 20.918.668/0001-20, ARP nº 57/2016, Itens: 30, 39, 87, 88, 97, Valor total R\$ 4.600,70, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; Micfarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.070.062/0001-19, ARP nº 58/2016, Itens: 96 e 99, Valor total R\$ 9.360,00, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; Romed Comércio de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 18.170.896/0001-12, ARP nº 59/2016, Itens: 10, 13, 56, 67 e 109, Valor total R\$ 5.774,80, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; Tc Atual Comércio de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 10.493.969/0001-03, ARP nº 60/2016, Itens: 4, 41, 42, 44, 64, 65, 90 e 92, Valor total R\$ 221.720,10, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; TY Bortholin Comercial Ltda EPP, CNPJ: 05.291.541/0001-30, ARP nº 61/2016, Item 27, Valor total R\$ 43.200,00, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 39.032.974/0001-92, ARP nº 62/2016, Itens: 29, 131 e 132, Valor total R\$ 32.100,00, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira do HU-UFJF

(SIDECA - 31/03/2016) 150231-15228-2016NE800664

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2015, processo: 23072.031477/2015-83. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Registro de Preço e sua posterior implantação para eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção predial, Empresa Registrada: Conservo Serviços Gerais Ltda.; CNPJ: 17.027.806/0001-76; Valor Total Global do Registro: R\$ 17.961.784,18; Data da Assinatura 18/03/2016; Validade: 01/04/2016 a 31/03/2017; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

**EDITAL Nº 192, DE 31 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Transportes e Geotecnia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Geotecnia Ambiental e Fundamentos da Geotecnia. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.